



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

- ❖ DECRETOS
- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS

### ATOS DA PREFEITA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/LOA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAPRE Nº 110/2023

Areia, 26 de setembro de 2023

Senhora Presidente,

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Executivo nº 027/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS O ORÇAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, acompanhada de sua respectiva justificativa.

Solicitamos que tal projeto lei seja apreciado e aprovado nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita

À Excelentíssima Senhora  
Vereadora VANILDA HONÓRIO DA SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Areia  
NESTA

**RECEBIDO**  
EM 28/09/23  
Visto

1ª DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h57  
2ª DISCUSSÃO 09/11/23 às 19h45  
3ª DISCUSSÃO 14/11/23 às 19h44



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Orçamentária Nº. 027/2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

*Vanilda Honório da Silva*  
PRESIDENTA  
*Ivano Cassimiro dos Santos*  
1º SECRETÁRIO  
*Jefferson de Aguiar Santos*  
2º SECRETÁRIO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, PARA O  
EXERCÍCIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE  
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Areia, para o exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

RECEITAS CORRENTES	
1.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 5.783.236,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 425.160,00
1.3 RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 2.554.789,00
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 104.114.120,00
1.5 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 333.691,00
1.6 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -8.461.134,00
SUB – TOTAL	R\$ 104.749.862,00

**RECEBIDO**  
EM 28/09/23  
Visto *Romão N. Ribeiro*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

2.	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	5.250.138,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.250.138,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000.000,00</b>

Art. 3º A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1.	DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS		
1.1	DESPESAS CORRENTES		
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	55.758.480,78
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	32.214.871,68
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>87.973.352,46</b>
1.2	DESPESAS DE CAPITAL		
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$	18.461.996,22
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	3.043.902,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.505.898,22</b>
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	520.749,32
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>520.749,32</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000.000,00</b>

### DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA	R\$	3.450.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$	602.817,00
02.02	PROCURADORIA GERAL	R\$	512.248,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.410.934,00
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	3.852.711,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	49.366.308,04
02.07	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$	10.579.472,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$	4.047.026,76
02.09	SECRETARIA DE TURISMO	R\$	891.772,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	565.379,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	25.927.908,88
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.949.620,00
02.14	SECRETARIA DE ESPORTE	R\$	256.882,00
02.15	CONTROLE INTERNO	R\$	337.267,00
02.16	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	699.753,00
02.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	409.041,00
02.18	SECRETARIA DE TRANSPORTE	R\$	620.111,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	520.749,32
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964, em atendimento ao art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentária.

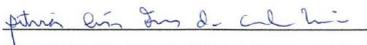
**Parágrafo Único:** O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita;

Art. 6º A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia/PB, 26 de setembro de 2023.

  
SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2024

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhora Presidenta,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre O Orçamento Econômico Financeiro para o exercício de 2024, em cumprimento a Constituição Federal e as atribuições cabíveis ao Prefeito Municipal. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária em tela está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária e o PPA – Plano Plurianual de Investimentos aprovado por esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

AREIA, 26 de setembro de 2023.

  
SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional

RECEBIDO  
EM 28/09/23  
Visto Rosana M. Ribeiro

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023  
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: GILBERTO JOVENTINO PAULINO

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Areia, para o exercício econômico – financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer favorável à sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.

GILBERTO JOVENTINO PAULINO  
Relator

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida ordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 01 de novembro de 2023, OPINOU, pela aprovação do parecer e, conseqüentemente, do Projeto de Lei nº 027/2023.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria da Penha Luciano Soares  
MÁRIA DA PENHA LUCIANO SOARES  
Presidente

GILBERTO JOVENTINO PAULINO  
Relator

JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO  
Membro

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469  
E-mail: [camara@camaraareia.pb.gov.br](mailto:camara@camaraareia.pb.gov.br) CNPJ nº 12920187/0001-20

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023  
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Areia, para o exercício econômico – financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação recebeu o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer favorável a sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.

SÉRGIO DOS SANTOS SILVA  
Relator

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida extraordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 01 de novembro de 2023, OPINOU, pela aprovação do parecer e, conseqüentemente, do Projeto de Lei nº 027/2023.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS  
Presidente

SÉRGIO DOS SANTOS SILVA  
Relator

EDGLEI DE BRITO SANTOS  
Membro

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469  
E-mail: [camara@camaraareia.pb.gov.br](mailto:camara@camaraareia.pb.gov.br) CNPJ nº 12920187/0001-20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

Ata da Audiência Pública realizada em 10 de abril de 2023, no Teatro Minerva, às 09:00 horas, para tratar sobre a elaboração da LDO 2024 do Município de Areia/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Lista de Presença da audiência Pública LDO e LOA para o Exercício de 2024

Às 9h do dia 10 do mês de abril de 2023, no Teatro Minerva, município de Areia, Estado da Paraíba, iniciou-se a audiência pública para tratar sobre a LDO 2024. Presentes a Prefeita do Município de Areia, Dra. Silvia Cesar Farias da Cunha Lima, ainda o chefe de gabinete do Município Elysson de Sousa Cruz, o Controlador-Geral do Município, Sr. Nielson Gonçalves Chagas, o Secretário de Finanças do Município de Areia, Sr. Alcides Pereira Melo Filho, o Secretário de Transportes do Município, Sr. Filipe Baracho, o Secretário de Cultura do Município, Sr. Rinaldo, a Secretária de Saúde do Município, Sra. Maria do Carmo dos Santos, a Secretária da Assistência Social, a Sra. Zélia Bezerra, o Secretário de Esportes do Município, Sr. Franklin Felizardo, o Secretário de Agricultura do Município, o Sr. Antônio Fernando, a Secretária de Infraestrutura do Município, a Sra. Fabianna Perazzo, a Consultora Sra. Laís, o Secretário de Educação do Município, o Sr. Nielson Albuquerque, a Secretária Adjunta da Educação do Município, a Sr. Janaina Azevedo, o Coordenador Nerivan, o Sr. Val Vicente, e eu, Natália Diniz, secretariando os trabalhos.

O Secretário de Finanças do Município de Areia, Sr. Alcides, explanou como é feito a LDO e LOA. Frisou sobre a importância das referidas Leis, teceu comentários sobre o plano de contratação.

Pontuou ainda sobre o planejamento e orçamento público. Frisou sobre os instrumentos de planejamento (LOA, LDO e PPA), metas fiscais, elaboração da LDO e LOA e estruturas dos projetos de lei.

Foi distribuído fichas para as pessoas que tivessem interesse colocar sua solicitação ou sugestão e foi aberto para que as pessoas fizessem o uso da palavra.

A Secretária Municipal de Saúde questionou sobre os gastos com os medicamentos e procedimentos judicializados. Alcides falou que para essas situações temos os riscos fiscais e devemos adotar as medidas necessárias para recuperar o equilíbrio financeiro.

Alcides informou que se houver em algum momento renúncia de receitas, tem que ocorrer obrigatoriamente a renúncia de despesas, para não causar um desequilíbrio financeiro.

Por fim, o Secretário de Finanças agradeceu a presença de todos.

1.	Janaina de Castro Aguedo Silva
2.	Raís Beate Barreto
3.	Franklin F. de S. Barboza
4.	Elysson de S. Cruz
5.	Maria Zélia Bezerra
6.	Genivaldo Bezerra da S. Costa
7.	Fabiane Perazzo de Melo Cabral
8.	
9.	Antonio Fernando de A. Silva
10.	
11.	NIELSON G. CHAGAS
12.	Natália Diniz Silva Santiago Barbo
13.	Antonio Fernando de Silva
14.	Edvaldo de Souza Silva
15.	Alberthson Soares
16.	Luiz Carlos Gomes Soares
17.	M. do S. Bezerra de Brito Reis
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



FICHA DE SUGESTÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

A LOA define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO.

1 - PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SEU MUNICÍPIO:

Nome:	JANAÍNA AZEVEDO
Seguimento da sociedade que representa:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E-mail para contato:	jmmainac.azevedo@gmail.com

2 - EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2023?

- |   |   |   |
|---|---|---|
| OBJETIVOS:  | <input checked="" type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO      | <input checked="" type="checkbox"/> PLANEJAMENTO  |
| <input checked="" type="checkbox"/> METAS FISCAIS         | <input type="checkbox"/> IMPOSTOS                         | <input checked="" type="checkbox"/> CONVÊNIOS     |
| <input checked="" type="checkbox"/> PAGAMENTO DE DÍVIDAS  | <input type="checkbox"/> ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA         | <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÕES            |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO DE DESPESAS | <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS FINANCEIROS     |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM SAÚDE    | <input type="checkbox"/> LIMITES DE PESSOAL               | <input type="checkbox"/> SUBVENÇÃO SOCIAL         |
| <input checked="" type="checkbox"/> ORIENTAÇÃO PARA LOA   | <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO             | <input type="checkbox"/> INCENTIVO PRODUÇÃO LOCAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO DE RECEITAS   | <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA          | <input type="checkbox"/> REVISÃO GERAL ANUAL      |
| <input type="checkbox"/> LIMITAÇÃO DE EMPENHOS            | <input type="checkbox"/> DESPESAS DE CAPITAL              | <input type="checkbox"/> OUTROS.....              |

3 - JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

Aplicações em Educação: obras, Bolsas de merenda, cursos de Formação Continuada, Concurso para a Educação: cargo de Psicólogo, Assistente Social, Psicopedagogo, Nutricionista, professor.  
Convênios com Universidades e outras instituições  
Constituição de uma Vila Olímpica e Quadras Esportivas.



FICHA DE SUGESTÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

A LOA define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO.

1 - PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SEU MUNICÍPIO:

Nome:	Maric Zelia Bezerra Pinheiro
Seguimento da sociedade que representa:	Assessoria Social
E-mail para contato:	zzelia.bezerra@gmail.com

2 - EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2023?

- |  |   |   |
|--|---|---|
| OBJETIVOS:                                     | <input type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO         | <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO             |
| <input type="checkbox"/> METAS FISCAIS         | <input type="checkbox"/> IMPOSTOS                 | <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS                |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO DE DÍVIDAS  | <input type="checkbox"/> ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA | <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÕES            |
| <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO DE DESPESAS    | <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS FINANCEIROS     |
| <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM SAÚDE    | <input type="checkbox"/> LIMITES DE PESSOAL       | <input type="checkbox"/> SUBVENÇÃO SOCIAL         |
| <input type="checkbox"/> ORIENTAÇÃO PARA LOA   | <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO     | <input type="checkbox"/> INCENTIVO PRODUÇÃO LOCAL |
| <input type="checkbox"/> AUMENTO DE RECEITAS   | <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA  | <input type="checkbox"/> REVISÃO GERAL ANUAL      |
| <input type="checkbox"/> LIMITAÇÃO DE EMPENHOS | <input type="checkbox"/> DESPESAS DE CAPITAL      | <input type="checkbox"/> OUTROS.....              |

3 - JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

Dotação para Família S. V. L. D. S.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



FICHA DE SUGESTÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

A LOA define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO.

1 - PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SEU MUNICÍPIO:

Nome:	NIELSON SANDRO OLIVEIRA
Seguimento da sociedade que representa:	SECRETARIO
E-mail para contato:	NIELSON.AREIA@HOTMAIL.COM

2 - EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2023?

- |   |  |  |
|---|--|--|
| OBJETIVOS:  | <input type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO                  | <input checked="" type="checkbox"/> PLANEJAMENTO             |
| <input checked="" type="checkbox"/> METAS FISCAIS         | <input checked="" type="checkbox"/> IMPOSTOS               | <input checked="" type="checkbox"/> CONVÊNIOS                |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO DE DÍVIDAS             | <input checked="" type="checkbox"/> ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÕES                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO DE DESPESAS             | <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS FINANCEIROS                |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM SAÚDE    | <input checked="" type="checkbox"/> LIMITES DE PESSOAL     | <input type="checkbox"/> SUBVENÇÃO SOCIAL                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> ORIENTAÇÃO PARA LOA   | <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO              | <input checked="" type="checkbox"/> INCENTIVO PRODUÇÃO LOCAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> AUMENTO DE RECEITAS   | <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA           | <input type="checkbox"/> REVISÃO GERAL ANUAL                 |
| <input type="checkbox"/> LIMITAÇÃO DE EMPENHOS            | <input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS DE CAPITAL    | <input type="checkbox"/> OUTROS.....                         |

3 - JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

O cumprimento de metas resulta na execução dos objetivos.

.....

.....

.....

.....

.....

.....



FICHA DE SUGESTÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

A LOA define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO.

1 - PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SEU MUNICÍPIO:

Nome:	Rinaldo Bandeira da Silva Costa
Seguimento da sociedade que representa:	Gostaria Pública
E-mail para contato:	cultura.pmareaia@historial.com

2 - EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2023?

- |  |  |  |
|--|--|--|
| OBJETIVOS:                                     | <input type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO                  | <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO                        |
| <input type="checkbox"/> METAS FISCAIS         | <input type="checkbox"/> IMPOSTOS                          | <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS                           |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO DE DÍVIDAS  | <input checked="" type="checkbox"/> ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÕES                       |
| <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO DE DESPESAS             | <input checked="" type="checkbox"/> AUXÍLIOS FINANCEIROS     |
| <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM SAÚDE    | <input type="checkbox"/> LIMITES DE PESSOAL                | <input type="checkbox"/> SUBVENÇÃO SOCIAL                    |
| <input type="checkbox"/> ORIENTAÇÃO PARA LOA   | <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO              | <input checked="" type="checkbox"/> INCENTIVO PRODUÇÃO LOCAL |
| <input type="checkbox"/> AUMENTO DE RECEITAS   | <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA           | <input type="checkbox"/> REVISÃO GERAL ANUAL                 |
| <input type="checkbox"/> LIMITAÇÃO DE EMPENHOS | <input type="checkbox"/> DESPESAS DE CAPITAL               | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS.....              |

3 - JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

PARA CULTURA - DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FARMACÉUTICOS PRÓ-PPAS PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE CÍRCULO CULTURAL NOS BARRIOS E DISTRITOS

PARA O TURISMO - desapropriação de algum terreno para instalação de um museu nativo de artesanato que contemple as 4 artesãs do Município

- Investimentos para melhoria dos rios de curso para o desenvolvimento de turismo rural

.....

.....

.....

.....

.....

.....



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



FICHA DE SUGESTÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024  
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

A LOA define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO.

1 - PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SEU MUNICÍPIO:

Nome:	Francilene F. da S. Barbosa
Seguimento da sociedade que representa:	JUVENITUDE
E-mail para contato:	

2 - EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2023?

- OBJETIVOS:
- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> METAS FISCAIS                    | <input checked="" type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO | <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO                                      |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO DE DÍVIDAS             | <input type="checkbox"/> IMPOSTOS                    | <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS   |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA      | <input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÕES                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÃO EM SAÚDE    | <input type="checkbox"/> APLICAÇÃO DE DESPESAS       | <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS FINANCEIROS                              |
| <input type="checkbox"/> ORIENTAÇÃO PARA LOA              | <input type="checkbox"/> LIMITES DE PESSOAL          | <input type="checkbox"/> SUBVENÇÃO SOCIAL                                  |
| <input type="checkbox"/> AUMENTO DE RECEITAS              | <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO        | <input checked="" type="checkbox"/> INCENTIVO PRODUÇÃO LOCAL               |
| <input type="checkbox"/> LIMITAÇÃO DE EMPENHOS            | <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA     | <input type="checkbox"/> REVISÃO GERAL ANUAL                               |
|   | <input type="checkbox"/> DESPESAS DE CAPITAL         | <input type="checkbox"/> OUTROS... <i>INFORMAÇÃO ESTADÍSTICA ESPORTIVA</i> |

3 - JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

*Necessidade de um espaço para a prática esportiva e lazer, já que a cidade não dispõe desse tipo de espaço*

### LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO- FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Areia, para o exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixa as Despesas em igual valor.

**Art. 2º** A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

<b>1.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.1</b>	<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>RS</b>	<b>5.783.236,00</b>
<b>1.2</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>RS</b>	<b>425.160,00</b>
<b>1.3</b>	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>RS</b>	<b>2.554.789,00</b>
<b>1.4</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>104.114.120,00</b>
<b>1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>333.691,00</b>
<b>1.6</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>-8.461.134,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

SUB – TOTAL R\$ 104.749.862,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R\$ 5.250.138,00

SUB – TOTAL R\$ 5.250.138,00

TOTAL GERAL R\$ 110.000.000,00

1.2 DESPESAS DE CAPITAL

1.2.1 INVESTIMENTOS R\$ 18.461.996,22

1.2.2 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 3.043.902,00

SUB – TOTAL R\$ 21.505.898,22

1.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.3.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 520.749,32

SUB – TOTAL R\$ 520.749,32

TOTAL GERAL R\$ 110.000.000,00

Art. 3º A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1. DESPESAS P/ CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

1.1 DESPESAS CORRENTES

1.1.1 PESSOAL E ENCARGOS R\$ 55.758.480,78

1.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.214.871,68

SUB – TOTAL R\$ 87.973.352,46

DESPESAS POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA R\$ 3.450.000,00

02.01 GABINETE DO PREFEITO R\$ 602.817,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

02.02	PROCURADORIA GERAL	RS	512.248,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RS	3.410.934,00
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	RS	3.852.711,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	49.366.308,04
02.07	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	RS	10.579.472,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	RS	4.047.026,76
02.09	SECRETARIA DE TURISMO	RS	891.772,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA	RS	565.379,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS	25.927.908,88
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS	3.949.620,00
02.14	SECRETARIA DE ESPORTE	RS	256.882,00
02.15	CONTROLE INTERNO	RS	337.267,00
02.16	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	RS	699.753,00
02.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	RS	409.041,00
02.18	SECRETARIA DE TRANSPORTE	RS	620.111,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	520.749,32
TOTAL GERAL		RS	110.000.000,00

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964, em atendimento ao art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Parágrafo Único:** O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita.

Art. 6º A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, vigorando seus efeitos durante o exercício referido.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023

  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/PLANO PLURIANUAL LDO/PPA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAPRE Nº 109/2023

Areia, 26 de setembro de 2023

Senhora Presidente,

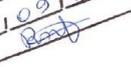
Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Executivo nº 026/2023, que dispõe SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PPA/LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, acompanhada de sua respectiva justificativa.

Solicitamos que tal projeto lei seja apreciado e aprovado nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita

À Excelentíssima Senhora  
Vereadora VANILDA HONÓRIO DA SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Areia  
NESTA

RECEBIDO  
EM 28/09/23  
Visto 

1º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h48  
2º DISCUSSÃO 09/11/23 às 19h45  
3º DISCUSSÃO 14/11/23 às 19h33



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

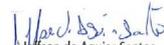
  
PRESIDENTA

  
Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

ALTERA OS ANEXOS DA LDO  
E PPA PARA EXERCÍCIO DE  
2024 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

  
Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

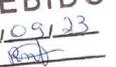
Art. 2º. Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º. Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 26 de setembro de 2023.

  
SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO  
EM 28/09/23  
Visto 



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO PPA e LDO  
EXERCÍCIO DE 2024

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhora Presidenta,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações do PPA/LDO para o exercício de 2024, de forma a cumprir a exigência legal de deixá-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto para o exercício de 2024.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumprimos renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

AREIA, 26 de setembro de 2023.



SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO  
EM 28/09/23  
Visto 

Praça 3 de Maio, S/N - Centro - Areia - PB - CEP 58.397-000  
CNPJ 08.754.111 - 0001 - 03

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023  
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Justiça e Redação recebeu o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.

  
SÉRGIO DOS SANTOS SILVA  
Relator

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida ordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 01 de novembro de 2023, OPINOU, pela aprovação do parecer e, conseqüentemente, do Projeto de Lei nº 026/2023.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS  
Presidente

  
SÉRGIO DOS SANTOS SILVA  
Relator

  
EDGLEIY DE BRITO SANTOS  
Membro

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469  
E-mail: [camara@camaraareia.pb.gov.br](mailto:camara@camaraareia.pb.gov.br) CNPJ nº 12920187/0001-20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº 101/2023

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023  
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: GILBERTO JOVENTINO PAULINO

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LDO E  
PPA, PARA EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado pela Mesa Diretora da Casa de Manoel da Silva, para dar o Parecer.

Após análise minuciosa do referido Projeto de Lei, somos de parecer favorável a sua aprovação e, também, recomendamos aos demais membros desta Comissão o mesmo posicionamento, à Mesa, o seu trâmite e, ao Plenário, a sua unânime aprovação.

GILBERTO JOVENTINO PAULINO  
Relator

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida ordinariamente, a discussão do parecer do relator, em 01 de novembro de 2023, OPINOU, pela aprovação do parecer e, consequentemente, do Projeto de Lei nº 026/2023.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIA DA PENHA LUCIANO SOARES  
Presidente

GILBERTO JOVENTINO PAULINO  
Relator

JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO  
Membro

LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2023

ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA PARA EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

**Art. 2º** Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA.

**Art. 3º** Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional